



## EDITAL

**António Cabrita Neto**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne, no cumprimento do estatuído no artº 56 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, tomou a seguinte deliberação:

- Deliberou aprovar a ata do dia 27/05/2020.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Junta de Freguesia de Paderne, 01 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne

  
António Cabrita Neto